



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## EDITAL Nº 02/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2015, divulgado através dos Editais nº 001/2015 – E e 001/2015 – F e homologado através do Decreto nº 117/2015, resolve:

### **CONVOCAR**

O candidato habilitado em Concurso Público, abaixo relacionado, onde deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, munido dos documentos abaixo relacionados.

- Ter completado 18 (dezoito) anos, no máximo, até a data da nomeação.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão do Conselho, atestando regularidade profissional (para cargos de nível superior)
- Certidão de antecedentes criminais.
- Declaração própria sobre ter ou não, recebimentos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública da União, dos Estados, dos Municípios.
- Cópia do RG. e CPF.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP
- Cópia do comprovante das obrigações militares.
- Cópia do comprovante de Escolaridade
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
- Cópia do número da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 01 (uma) foto 3X4 recente
- Nº de Conta Bancária

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará na desistência do candidato, cabendo à Administração convocar outro candidato habilitado obedecendo a ordem de classificação.

### **CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO/PAM**

<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
164916	Lucimario Fernandes dos Santos	1º

28 dias do mês de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos

**MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal